



202756441

## MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

### Aviso n.º 777/2010

— Francisco José Guedes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:

— Torna público, que em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2007, de 20 de Fevereiro, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 9 de Dezembro, de 2009, que a partir do 5.º dia útil da publicação do presente aviso, inicia o período de Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Santa Marta de Penaguião que decorrerá durante 30 dias úteis.

A Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Santa Marta de Penaguião, acompanhada do Relatório Ambiental, dos pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento e das demais entidades com interesses na área do território municipal, dos resultados das concertações, será disponibilizada no sítio da Internet desta Câmara Municipal [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt) e na Secção Administrativa da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, todos os dias úteis, durante a hora de expediente.

A Câmara Municipal promoverá sessão pública de esclarecimento, na forma, data e local a divulgar na Comunicação social com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, — “Revisão do Plano Director Municipal” onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização, e o objecto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser en-

tregue no Gabinete de Atendimento, ou remetido por correio registado ou ainda através da submissão electrónica no sítio da Internet.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Santa Marta de Penaguião, 4 de Janeiro, de 2010.

O Presidente da Câmara,

*Francisco José Guedes Ribeiro*

202760061

### Regulamento n.º 19/2010

— Francisco José Guedes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:

— Faz público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º da mesma lei, que o Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2009, aprovou, por unanimidade, o “Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Santa Marta de Penaguião” e submetê-lo a audiência e apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do projecto de Regulamento.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Santa Marta de Penaguião, 22 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*